



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 15

Disciplina a elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a cargo do Vereador José Artur D'Avila Dias, do Partido Progressista – PP, escolhido como Relator Geral, a elaboração do anteprojeto do novo Regimento da Câmara Municipal de Pelotas RS.

Art. 2º Para elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS, fica estabelecido o seguinte cronograma:

I – O Relator concluirá o anteprojeto até 30 de dezembro de 2009, entregando-o à Mesa Diretora, à Comissão Especial e a cada um dos Vereadores;

II – Até 30 de dezembro de 2009 será constituída a Comissão Especial, composta por três Vereadores de bancada distintas, com as seguintes atribuições:

- a) Analisar a constitucionalidade, o mérito e a redação do anteprojeto; e
- b) Produzir emendas, se cabíveis e necessárias.

~~III – A Comissão Especial entregará à Mesa Diretora o seu parecer, com as emendas porventura produzidas, até 25 de fevereiro de 2010;~~ **Revogado (Redação dada pela Resolução nº 01 de 24 de fevereiro de 2010.)**

~~IV – As Bancadas e/ou os Vereadores poderão apresentar emendas de 30 de dezembro de 2009 a 11 de março de 2010, dirigindo-se à Mesa Diretora e a Comissão Especial.~~

III - As Bancadas e/ou os Vereadores poderão apresentar emendas de 30 de dezembro de 2009 a 11 de março de 2010, dirigindo-se à Mesa Diretora e a Comissão Especial. **(Renumerado pela Resolução nº 01 de 24 de fevereiro de 2010.)**

~~V – Havendo emendas de Bancadas e/ou Vereadores, a Comissão Especial terá de 12 a 19 de março de 2010 para produzir seu parecer sobre as mesmas;~~

IV – A Comissão Especial terá até 19 de março de 2010 para entregar à Mesa Diretora seu Parecer Final. **(Redação dada pela Resolução nº 01 de 24 de fevereiro de 2010.)**

~~VI—A Mesa Diretora convocará Sessão Especial Específica para apreciação e votação do projeto do novo Regimento Interno, a qual deverá ocorrer entre os dias 20 e 26 de março de 2010 e desenvolver-se-á como segue:~~

- ~~a) Apreciação e votação dos pareceres da Comissão Especial;~~
- ~~b) Apreciação e votação das emendas com parecer aprovado; e~~
- ~~c) Apreciação e votação da íntegra do texto final com as emendas aprovadas.~~

V - A Mesa Diretora convocará Sessão Especial Específica para apreciação e votação do projeto do novo Regimento Interno, a qual deverá ocorrer entre os dias 20 e 26 de março de 2010 e desenvolver-se-á como segue:

- a) Apreciação e votação dos pareceres da Comissão Especial;
- b) Apreciação e votação das emendas com parecer aprovado; e
- c) Apreciação e votação da íntegra do texto final com as emendas aprovadas. **(Renumerado pela Resolução nº 01 de 24 de fevereiro de 2010.)**

~~VII—De 27 a 31 de março de 2010, a Comissão Especial elaborará a redação final do final do projeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS e o Projeto de Resolução, entregando-os ao Presidente da Câmara.~~

VI – De 27 à 31 de março de 2010, a Comissão Especial elaborará a redação final do projeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS e o Projeto de Resolução, entregando-os ao Presidente da Câmara. **(Redação dada pela Resolução nº 01 de 24 de fevereiro de 2010.)**

Art. 3º Na Sessão Ordinária de 31 de março de 2010, o Presidente da Câmara convocará os Vereadores para Sessão Específica, no dia 01 de abril de 2010, às 14:00 horas, para apreciação e votação do projeto de resolução que contem em anexo o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS.

Art. 4º Na Sessão Ordinária de 01 de abril de 2010, o Presidente da Câmara convocará os Vereadores para Sessão Solene, no dia 03 de abril de 2010, às 09: 00 horas, com a seguinte pauta:

I – Promulgação do projeto de resolução que contem em anexo o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS; e

II – Homenagens aos vinte anos de promulgação da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Vereador Adalim Medeiros
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário